



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro

BOLETIM DE SERVIÇOS

Informativo de Atos Administrativos do Instituto
Federal do Rio de Janeiro

Nº 14 – 02 de julho de 2025





Informativo de Atos Administrativos do Instituto Federal do Rio de Janeiro

Reitor

Rafael Barreto Almada

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas

Bruno Campos dos Santos

Pró-reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Alessandra Ciambarella Paulon

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Marcus Vinícius da Silva Pereira

Pró-reitora de Extensão

Ana Luísa Soares da Silva

Pró-reitor de Planejamento e Administração

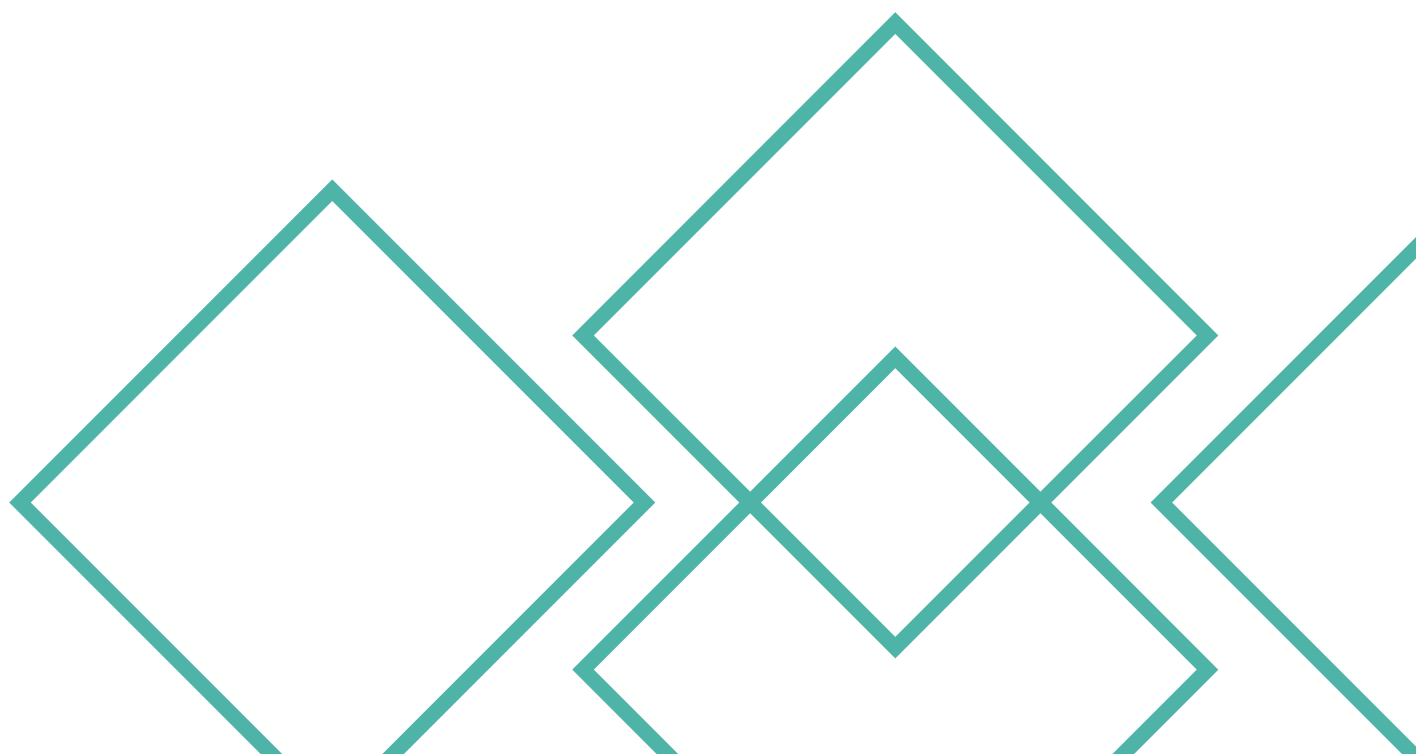
Igor da Silva Valpassos



Sumário

GABINETE DO REITOR.....04

DIRETORIA DE GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS.....33





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 957 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.001008/2025-75, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) MARCELO EDUARDO DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1304789, ocupante do cargo de ARQUIVISTA, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade presencial.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/06/2025 10:41)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001008/2025-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **957**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/05/2025** e o código de verificação: **26db8d041d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 964 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23272.000235/2025-63, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) Izaias Gomes Rodrigues, SIAPE nº 1717529, ocupante do cargo de Agente de Administração, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade presencial.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 15:08)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000235/2025-63

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **964**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/05/2025** e o código de verificação: **df8ddfcaef**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 967 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23271.000540/2024-84, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) LUIZ BARBOZA BERION DE LIMA, SIAPE nº 777952, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade presencial.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 15:08)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000540/2024-84

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **967**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/05/2025** e o código de verificação: **1d7b567ffd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1036 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as solicitações encaminhadas pelos Processos Eletrônicos nº 23278.001122/2023-63, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem o Núcleo de Educação Ambiental (NEDUCAM) para o biênio 2025-2027, no âmbito do campus Paracambi deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituído pela Portaria 563, de 18 de abril de 2024:

Nome	Matrícula Siape	Função
Ana Carolina Rodrigues da Cruz	3314637	Coordenadora
Thiago Franco Leal	2120321	Vice-Coordenador
Caroline dos Santos Moreira Castro	3320844	Membro
Deumara Galdino de Oliveira	1498023	Membro
Glaucio Delaia Gomes	1780051	Membro
Israel Souza	1630840	Membro
Joyce Alves Rocha	2446430	Membro
Leticia Gomes Ferreira Chantre	2179337	Membro
Lívia Lopes Mauro	1649894	Membro
Paulo Cezar de Barros	1882445	Membro
Pedro Fornaciari Grabois	2240035	Membro
Pedro Paulo da Cunha Machado	2278405	Membro
Roberto Ribeiro de Sousa	1637957	Membro
Ronaldo Vicente Pereira	2522970	Membro
Rycharda Clayde Medeiros Salles	2179294	Membro

Tomas Coelho Garcia	2340978	Membro
Alexandre Meirelles Sousa Dias	3008025	Membro
Bianca Ponciano Prell	2342751	Membro
Elisete Siqueira Neri	3449577	Membro
Nathalia Rosa Chaves Amorim	2294922	Membro
Ronian Grossi da Silva Siqueira	2343739	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 15:08)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.001122/2023-63

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1036**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
27/05/2025 e o código de verificação: **f6cc5b5f0e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1042 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N. 23271.000214/2024-77, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) EDILENE RODRIGUES DOS SANTOS , Siape 3321144, ocupante do cargo TÉCNICO EM CONTABILIDADE , no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 80% presencial e com cumprimento de 20% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 15:08)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000214/2024-77

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1042**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/05/2025** e o código de verificação: **57eb95c1e7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1044 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23272.000487/2024-10, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) ALINE CRISTINA SANTOS DA SILVA GONÇALVES, Siape 2294225, ocupante do cargo Assistente em Administração, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 15:08)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000487/2024-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1044**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/05/2025** e o código de verificação: **238d8fdb95**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1045 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23272.001335/2023-45, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Kelly Caroline Alves Machado Fernandes, Siape 1681010, ocupante do cargo Assistente em Administração, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 15:08)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.001335/2023-45

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1045**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/05/2025** e o código de verificação: **316ba26a20**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1052 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003911/2023-17, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) ANAMARIA AQUINO GOMES ESPOSITO, Siape 3010889, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 15:08)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003911/2023-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1052**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/05/2025** e o código de verificação: **0c0f5ca1c5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1054 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23278.001615/2023-01, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Ivan de Oliveira, Siape 386122, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 15:08)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.001615/2023-01

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1054**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/05/2025** e o código de verificação: **a030a99c59**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1182 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de junho de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 1675, de 05 de julho de 2024, publicada no DOU de 08 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23273.000211/2025-02, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem o Colegiado de *Campus* (CoCam), no âmbito do *Campus* Realengo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o biênio 2025-2027, instituído pela Portaria Normativa n.º 166, de 17 de junho de 2025:

- I. DIRETORA-GERAL: HELIA PINHEIRO RODRIGUES CORREA - (Presidente) - Siape: 1891140;
- II. DIRETORA DE ENSINO: MIRA WENGERT COSTA - Siape: 2603975;
- III. DIRETOR ADMINISTRATIVO: SAULO IRIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Siape: 1734337;
- IV. NUGEDS: DIANA CARLA DOS SANTOS PICHININE - Siape: 1899247;
- V. NEABI: ANA CLAUDIA BARBOSA - Siape: 1678249;

Representação do Segmento Docente:

- VI. TITULAR: ELISA BEATRIZ BRAGA DELL ORTO VAN EYKEN - Siape: 1863458;
- VII. TITULAR: MURILO MARINHO CARVALHO LIMA - Siape: 2392062;
- VIII. SUPLENTE: ELISA SUZANA CARNEIRO POCAS - Siape: 1545949;

Representação do Segmento Técnico-Administrativo:

- IX. TITULAR: RENATA JARDIM CORREIA MARQUES - Siape: 1681524;
- X. TITULAR: KARINA BARBOSA DOS SANTOS - Siape: 2078881;
- XI. SUPLENTE: HUGO DOS REIS DETONI - Siape: 1882020;

Representação Discente:

- XII. Titular: MÔNICA SANTOS PEREIRA - matrícula 20232016699;
- XIII. Titular: DANIELA CIRNE FERREIRA - matrícula 20231026986;
- XIV. Suplente: ADRIELLE DE ALMEIDA LIMA - matrícula 20212008519;

Representantes da Sociedade Civil:

- XV. CLAUDIA APARECIDA CUSTÓDIA DE LUCENA - CPF: ***.633.067-**; e
- XVI. SIMONE PIRES E SILVA - CPF: ***.387.827-**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 22:36)
MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA
REITOR

Processo Associado: 23273.000211/2025-02

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1182**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:

17/06/2025 e o código de verificação: **fb5e308230**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1186 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de junho de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 1675, de 05 de julho de 2024, publicada no DOU de 08 de julho de 2024, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23272.001343/2023-91, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Ana Cristina Ferreira de Lacerda, Siape 1476177, ocupante do cargo Psicóloga, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 15:01)
MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA
REITOR

Processo Associado: 23272.001343/2023-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1186**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/06/2025** e o código de verificação: **3fc87a9b93**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1187 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de junho de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 1675, de 05 de julho de 2024, publicada no DOU de 08 de julho de 2024, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003830/2023-17, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Hugo Cavour Teixeira da Silva, Siape 1896648, ocupante do cargo Assistente em Administração, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 15:01)
MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA
REITOR

Processo Associado: 23270.003830/2023-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1187**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/06/2025** e o código de verificação: **52485ce6c3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1188 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de junho de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 1675, de 05 de julho de 2024, publicada no DOU de 08 de julho de 2024, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003772/2023-13, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) SIMONE CORREA SOUZA, Siape 1578034, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 15:01)
MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA
REITOR

Processo Associado: 23270.003772/2023-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1188**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/06/2025** e o código de verificação: **8edde2ed29**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1191 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de junho de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 1675, de 05 de julho de 2024, publicada no DOU de 08 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23270.001421/2025-30, resolve:

Art. 1º Retificar o texto da Portaria de Pessoal nº 1060, de 29 de maio de 2025:

Onde se lê:

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.000990/2024-87, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) ANA PAULA DA FONSECA DA COSTA FERNANDES, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, matrícula SIAPE nº 1703487, no (s) período (s) de 29/05 a 27/06 de 2025 e 21/10/2025 a 19/11/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

Leia-se:

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23270.001421/2025-30, resolve:

Art. 1º Indicar a servidora, PRISCILA CAETANO BENTIN, Matrícula SIAPE nº 1865787, inscrito no CPF ***.890.587-** como Coordenadora do IFRJ vinculada ao Programa de Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 15:01)

MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA
REITOR

Processo Associado: 23270.001421/2025-30

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1191**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
18/06/2025 e o código de verificação: **be2f62c27a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1218 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23276.000376/2025-46, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão Disciplinar do Estudante do Curso Técnico Integrado em Agropecuária do *Campus* Pinheiral, no âmbito do Campus Pinheiral, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ - e portaria normativa n.º 169, de 24 de junho de 2025:

- I. Daniela Augusto Chaves, siape 3350098;
- II. Dayse Oliveira de Souza –, siape 1311169;
- III. Josefina Lourenço de Carvalho, siape 1789556;
- IV. Danilo Spinola Caruso, siape 1780043;
- V. Claudio Luis Souza Pinto, siape 1475828;
- VI. Sairita Grieco Souza – Matr. Siape: 341572;
- VII. Leyza Buarque Lucas – Matr. Siape: 3159973;
- VIII. Wallace Bezerra de Carvalho– Matr. Siape: 3160271; e
- IX. Fábio de Teixeira de Pádua – Matr. Siape: 1779638.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 15:49)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000376/2025-46

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1218**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/06/2025** e o código de verificação: **539e9ed2b7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 148 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de maio de 2025.

Estabelece as Diretrizes do Trabalho do Docente de Atendimento Educacional Especializado (AEE), no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001357/2025-97, resolve:

Art. 1º Estabelecer, na forma do Anexo Único desta Portaria, as Diretrizes do Trabalho do Docente de Atendimento Educacional Especializado (AEE), no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º. A presente portaria estabelece as Diretrizes do Trabalho do Docente de Atendimento Educacional Especializado (AEE) em complemento ao regulamento do trabalho docente no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 3º. O trabalho docente de AEE está em consonância com a Política de Educação Especial Inclusiva no âmbito do IFRJ (Resolução Consup/ IFRJ nº 125/ 2023).

Art. 4º. A Educação Especial Inclusiva perpassa todos os níveis, etapas e modalidades da educação escolar, visando a garantia de um sistema educacional inclusivo, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades. Enquanto modalidade de ensino e área do conhecimento e de pesquisa produz, atualiza e socializa conhecimentos que dão suporte ao processo de inclusão educacional dos estudantes público da Educação Especial.

Art. 5º. O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é um conjunto de serviços de apoio pedagógico e docente complementar e suplementar que visa a eliminação de barreiras que possam obstruir o processo de escolarização dos estudantes, de modo a possibilitar o acesso ao currículo por meio do atendimento às necessidades educacionais específicas, devendo a sua oferta ser prevista no âmbito da educação básica, profissional, graduação e pós-graduação.

Art. 6º. O Atendimento Educacional Especializado (AEE) objetiva o acesso à participação e a permanência com êxito dos estudantes nas atividades pedagógicas, por meio do atendimento às necessidades educacionais específicas apresentadas.

Art. 7º. São objetivos do Atendimento Educacional Especializado (AEE), conforme redação da Lei n. 7.611, de 17 de novembro de 2011:

- I - prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializado de acordo com as necessidades dos estudantes;
- II - garantir a transversalidade das ações da Educação Especial no ensino regular;
- III - fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino aprendizagem;
- IV - assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino.

Art. 8º. Considerando o modelo de inclusão biopsicossocial, o IFRJ deve dispor de profissionais para atuar na rede multidisciplinar de suporte ao aluno com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas, tais como tradutores e intérpretes em Libras e Língua Portuguesa (Tilsp), revisores do sistema Braille, psicólogos, pedagogos, assistentes sociais, docentes de todas as áreas do conhecimento, docentes de AEE, profissionais de saúde (médico, fonoaudiólogo, nutricionista, terapeuta ocupacional, psicopedagogo, entre outros), e demais profissionais técnico-administrativos.

Art.9º. São considerados estudantes público da Educação Especial Inclusiva e AEE:

- I - estudantes com deficiência;
- II - estudantes com transtorno do espectro autista (TEA);
- III - estudantes com altas habilidades/superdotação;
- IV - estudantes com transtornos específicos de aprendizagem;
- V - estudantes que apresentam significativo, expressivo e relevante comprometimento de aprendizagem, de caráter permanente, progressivo e/ou transitório que não lograram êxito no processo ensino-aprendizagem, mediante Relatório de Avaliação Individualizada por profissional especializado e/ou COTP na área que será analisado pela Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (CoNapne) em conjunto com o docente de AEE.

Art. 10. Para atuação na docência de AEE, o professor deve ter formação em Educação Especial ou especialização em Atendimento Educacional Especializado (Resolução Nº 4, de 2 de Outubro de 2009).

Art. 11. São atribuições do docente de AEE:

- I - docência em Atendimento Educacional Especializado;
- II - docência em componentes curriculares da área de conhecimento da Educação Especial Inclusiva;
- III - contribuir na elaboração do Plano Educacional Individualizado (PEI) das disciplinas curriculares;
- IV - elaborar e executar plano educacional especializado inicial (1ª etapa do PEI), avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade (Nota Técnica – SEESP/GAB/Nº 11/2010);
- V - orientar, juntamente com a Conapne, professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- VI - apresentar aos estudantes, público da Educação Especial Inclusiva recursos de Tecnologia Assistiva, tais como as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade, entre outros, de modo a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação;
- VII - estabelecer articulação com os professores da sala de aula regular, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares;
- VIII - apoiar na elaboração e acompanhar a execução do plano de ensino dos componentes curriculares de forma inclusiva e acessível;
- IX - elaborar e executar o plano de AEE;
- X - propor e executar projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- XI - realizar anamnese educacional em conjunto com equipe multidisciplinar;
- XII - desenvolver atividade colaborativa de orientação aos docentes em relação ao processo educacional especializado;
- XIII - planejar ações de coensino, em casos excepcionais a serem avaliados quanto a sua pertinência e sua viabilidade;
- XIV - colaborar com a promoção da formação continuada de profissionais que atuam com os estudantes público da Educação Especial Inclusiva do IFRJ;
- XV - colaborar com a promoção da formação continuada da comunidade acadêmica sobre acessibilidade e inclusão;
- XVI - orientar, coorientar e avaliar em bancas de trabalho de conclusão de cursos;
- XVII - orientar, coorientar e supervisionar estágio, monitoria e bolsistas;
- XVIII - elaborar relatórios sobre o desenvolvimento dos estudantes e encaminhamentos necessários;
- XIX - participar de comissões, núcleos, conselhos, comitês e demais atividades correlatas;
- XX - desempenhar atividades, conforme designação de cargo e/ou função;
- XXI - participar da Conapne do campus em que atua contribuindo com as ações, os programas e os projetos desenvolvidos que estejam relacionados à inclusão;
- XXII - Participar do Conselho de Classe, em colaboração com a CoNapne e coordenações pedagógicas, conforme necessidades decorrentes do trabalho no AEE;
- XXIII - Participar de estudos de caso com equipe multiprofissional.

Art. 12. Para fins de registro da atividade docente de AEE, o professor deverá elaborar o Plano Individual de Trabalho (PIT) e o Relatório de Atividade Docente (RAD).

Art. 13. Para fins de registro de atendimento ao aluno, serão considerados: Ficha de anamnese educacional; Plano Educacional Individualizado (PEI) inicial; e Registro de Acompanhamento do Plano Educacional Individualizado (PEI), preenchido de acordo com a Política de Educação Especial Inclusiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), Resolução ConSup/IFRJ nº 125, de 05 de junho de 2023.

Art. 14. A carga horária do docente de AEE será organizada e/ou distribuída de acordo com a legislação vigente que regulamenta a carreira dos demais docentes EBTB.

Art. 15. A entrega do Plano de Trabalho Individual (PIT) e do Relatório de Atividade Docente (RAD) deverá ser feita à chefia imediata e conforme a previsão no Calendário Acadêmico.

- I - para fins de contabilizar a carga horária docente de ensino do professor de AEE serão considerados:
 - a) Atendimento Educacional Especializado (AEE) ao estudante público da Educação Especial Inclusiva em sala de recursos multifuncionais ou equivalente.
 - b) Demais componentes curriculares da área da Educação Especial Inclusiva nos diversos níveis e modalidades de ensino.
- II - Para cumprimento da carga horária destinada às atividades de ensino, o docente de AEE deverá priorizar o item A do parágrafo anterior.
- III- São atividades do docente de AEE as demais que compõem o PIT da carreira EBTB: planejamento, pesquisa/ inovação, extensão e gestão.

Art. 16. O docente de AEE estará lotado na Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (CoNapne) de acordo com a Resolução ConSup/IFRJ nº 125, de 05 de junho de 2023.

Art. 17. A atividade docente do AEE deverá ser registrada como componente curricular no sistema de registro acadêmico em vigência, a fim de garantir o controle da frequência do estudante, o registro dos conteúdos, bem como para registro de atividade docente.

Art. 18. A organização da atividade docente de AEE se dará por meio de atendimento individual, conforme avaliação do docente de AEE em conjunto com a Conapne.

Parágrafo único: A docência de AEE poderá ser realizada, na excepcionalidade, em pequenos grupos com, no máximo, 3 (três) estudantes de diferentes especificidades.

Art. 19. O tempo de duração e a frequência dos atendimentos serão definidos com base nas necessidades educacionais específicas dos estudantes identificadas por meio de avaliação específica a ser realizada pela equipe multidisciplinar e/ou pelo docente de AEE que será responsável pelo acompanhamento do estudante.

Art. 20. A oferta do AEE no percurso formativo do estudante público da Educação Especial Inclusiva deve constar nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de cada unidade em que esteja matriculado, prevendo, na sua organização:

I - sala de recursos multifuncionais ou equivalente: espaço físico, mobiliários, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade, equipamentos específicos e tecnologias assistivas;

II - matrícula do estudante no AEE: condicionada à matrícula no ensino regular do próprio campus;

III - professor para o exercício da docência de AEE;

IV - demais profissionais técnicos e de apoio, de acordo com as necessidades dos estudantes;

V - articulação entre docente de AEE e os demais docentes do ensino regular por meio de trabalho colaborativo;

VI - planejamento do AEE, Plano Educacional Individualizado (PEI) ou equivalente;

VII - identificação das necessidades educacionais específicas, definição dos recursos necessários e das atividades a serem desenvolvidas;

VIII - redes de apoio: no âmbito da atuação intersetorial, da formação docente, do acesso aos recursos, serviços e equipamentos, entre outros que contribuam para a realização do AEE.

Art. 21. O ingresso do estudante com necessidades educacionais específicas no Atendimento Educacional Especializado (AEE) será, inicialmente, conduzido pela equipe da Coordenação Técnico-Pedagógica (CoTP). Posteriormente, serão feitos encaminhamentos à CoNapne, bem como ao docente de AEE, a fim de garantir a inclusão adequada do estudante no ambiente educacional.

Art. 22. A descontinuação do AEE será condicionada à assinatura do termo de desistência do estudante e ou seu responsável legal em caso de menoridade civil

Art. 23. O IFRJ deverá garantir espaços e tempos para a formação continuada dos docentes de AEE, com o propósito de ampliar os conhecimentos específicos, bem como possibilitar a formação continuada aos demais profissionais da Instituição, visando fortalecer o processo inclusivo.

Art. 24. O docente de AEE deverá colaborar no processo de formação dos servidores e colaboradores em conjunto com a Conapne de seu campus de atuação.

Art. 25. As Direções Gerais dos Campi deverão, preferencialmente, nos Editais elaborados a partir de 2026, para a seleção de docentes da área de Atendimento Educacional Especializado (AEE), consultar as CoNapnes e o Colegiado de Campus para definição do quantitativo de vagas destinadas para esse cargo de acordo com as demandas apresentadas pelo campus.

Art. 26. As Direções Gerais deverão priorizar a contratação de docentes de AEE no planejamento de contratação dos demais docentes do campus, atendendo aos princípios da LBI.

Art. 27. Casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e pelas Direções-Gerais, assessoradas pela Coordenação Geral dos Napnes (CGNapne).

ANEXO I

TERMO DE DESCONTINUAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

Eu, [Nome do Estudante], matrícula nº [Número de Matrícula], do curso de [Nome do Curso], solicito a descontinuação do Atendimento Educacional Especializado (AEE) oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), Campus [Nome do Campus].

Declarações do Estudante:

- Reconheço que esta decisão será informada aos docentes e técnicos envolvidos para reorganização no acompanhamento educacional.
- Entendo que poderei solicitar o retorno ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) a qualquer momento, caso sinta necessidade dessa modalidade de suporte.

Motivo(s) da Descontinuação:

Assinatura do Estudante:

Assinatura do Responsável (caso o estudante seja menor de idade):

_____, ____ de _____ de _____

ANEXO II
FICHA DE ANAMNESE EDUCACIONAL

I - Identificação do/da estudante e do curso

Nome civil completo:	
Nome social (caso haja):	
Data de nascimento:	
E-mail:	Telefone:
Endereço:	
Nome e contato dos responsáveis:	
Necessita de auxílio estudantil? () Não () Sim	
Curso:	Turma:
Turno:	Período de Ingresso:
Modalidade: () Subsequente () Integrado () EJA () Superior () Profissionalizante () Pós-graduação	

II - Identificação da necessidade específica

Necessidade Específica:	
Há comorbidade relevante? () Não () Sim Qual(is)?	
Medicação de uso contínuo: () Não () Sim Qual(is)?	
Frequência a serviços de apoio (CAP, APAE, etc.): () Não () Sim Qual(is)?	
Documentos anexados: () Não () Sim Qual(is)?	

III - Compreensão e expressão (Perguntas realizadas conforme a necessidade específica):

As pessoas lhe entendem e você as entende em um diálogo?	() Sim () Não () N/A
Domina o Braille?	() Sim () Não () N/A
Necessita de guia-intérprete?	() Sim () Não () N/A
Domina a Língua de Sinais – LIBRAS?	() Sim () Não () N/A
Tem domínio da escrita e da oralidade?	() Sim () Não () N/A
No caso de surdos, é oralizado(a)?	() Sim () Não () N/A
Faz uso de aparelho auditivo ou implante coclear?	() Sim () Não () N/A
Possui alguma outra dificuldade de comunicação não especificada acima? Qual?	

IV - Propostas iniciais de intervenção

Há necessidade de adaptações de acessibilidade? () Não () Sim Qual(is)?

●Arquitetônica:

●Comunicacional:

●Metodológica:

●Programática:

●Instrumental:

● Atitudinal:

● Observações:

Encaminha-se o(a) estudante para:

● Atendimento Educacional Especializado (AEE)

● Acompanhamento com estagiário em sala

● Monitoria

● Assistência Estudantil

● Apoios complementares externos

● Aula de Libras

Outros: Participação da família na proposta de intervenção? () Não () Sim Qual?

V - Resumo da trajetória escolar

Como foi seu processo de escolarização até o momento (medidas inclusivas adotadas, rendimento escolar)?

Qual escola que frequentou anteriormente? Que tipo de escola era?

Como foi seu desenvolvimento/aproveitamento nessa escola?

Experiências positivas nas escolas anteriores: Não () Sim () Qual(is)?

Experiências negativas anteriores no ensino: Não () Sim () Qual(is)?

Retenções/adaptações na temporalidade anteriores: Não () Sim () Quais?

Por que escolheu este curso? Por qual motivo escolheu a formação profissionalizante?

Quais suas expectativas em relação ao IFRJ?

Como foi recebido no IFRJ?

Expectativas referentes ao progresso escolar:

VI - Informações a respeito de aspectos de sociabilidade

Numa escala de 0 a 5, qual seria seu grau de independência? (Nenhuma = 0 e Total = 5)

Para comer? ()	Para vestir? ()	Para cuidados pessoais e higiene? ()
Para estudar? ()	Para se locomover? ()	

Como se relaciona: _____

Em casa com seus familiares: _____

Sozinho: _____

Em grupo: _____

Como é seu sentimento em relação a seu ambiente/espço familiar?

Como é a aceitação das suas necessidades específicas?

De si próprio: De Familiares:

De outras pessoas:

VII - Outras informações		
Terá dificuldades na locomoção para ir à instituição (Campus)?	() Não	() Sim
Exerce alguma atividade profissional?	() Não	() Sim

Se sim, em que área?

Se sim, você considera que essa atividade pode interferir nos seus estudos? De que forma? Lhe atrapalha a estudar? Se sim, por quê?

_____ , ____de _____de _____

Coordenador Napne

Representante do setor pedagógico responsável

Coordenador de Curso

Estudante ou Responsável

ANEXO III
REGISTRO DE ATENDIMENTO DO NAPNE

REGISTRO DE ATENDIMENTO DO NAPNE	
Identificação:	
Discente:	
Curso:	
Ano:	Semestre:
Idade:	Contato:
Nível e modalidade de ensino:	
() Subsequente () Integrado () Pós-graduação	
() Superior () EJA () Profissionalizante	
Sexo (opcional):	
() F () M () Outros:	
Motivo do atendimento:	

Medidas a serem adotadas:

Observações:

REGISTRO DA EVOLUÇÃO DO ATENDIMENTO (bimestral)

Discente:

Procedimento:

Data: _/ _/ _

Resumo do atendimento (percepções / observações e encaminhamentos):

Assinatura e SIAPE membro do Napne

ANEXO IV

PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO

A segunda etapa do Plano Educacional Individualizado deverá ser elaborada no início do período letivo pela equipe multiprofissional composta por: Coordenador do Napne, CoTP, e o docente de Atendimento Educacional Especializado (AEE), Coordenação de curso, docentes e o aluno e/ou familiar (caso manifeste interesse). O PEI deverá ser revisado a cada 2 meses, de modo a avaliar o desenvolvimento do aluno, se necessário for elaborar uma nova versão. A revisão deverá ser realizada pela mesma equipe multiprofissional.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

Aluno:

Curso:

Matrícula:

POTENCIALIDADES DO ESTUDANTE

Exemplo: Gosta de ler, tocar violão e de conversar. Escreve muito bem.

DIFICULDADES DO ESTUDANTE

Exemplo: dificuldade de raciocínio lógico e em participar de atividades de ordem abstrata.

PONTOS POSITIVOS ENCONTRADOS NA ESCOLA

Exemplo: Possui rampas e Tradutor e Intérprete de Libras.

PONTOS NEGATIVOS ENCONTRADOS NA ESCOLA

Exemplo: Falta de banheiros adaptados, não possui Professor de AEE.

PONTOS POSITIVOS ENCONTRADOS FORA DA ESCOLA

Exemplo: Continua com o tratamento com geneticista.

DIFICULDADES APRESENTADAS EM SALA DE AULA

Exemplo: Nas disciplinas em que o conteúdo é lógico ou abstrato, o estudante apresenta muitas dificuldades, necessitando transformar em algo mais real para o seu entendimento.

QUAL ORIGEM DO CASO?

Exemplo: Na gestação. É uma síndrome rara.

ENCAMINHAMENTOS E SOLUÇÕES

Aproximação da família, elaboração do PEI, conscientização da equipe escolar.

QUEM FICA RESPONSÁVEL?

Nome do setor responsável pelo acompanhamento pedagógico. Exemplo: CoTP /Napne.

ANEXO V

RAD - REGISTRO DAS ATIVIDADES DOCENTES

Disciplina: _____ Professor: _____
 Curso: _____
 Ano/Semestre: _____ Aluno: _____
 Matrícula: _____

Objetivos	Conteúdos	Metodologias e Recursos	Tempo de realização	Desenvolvimento do aluno nas atividades propostas
Objetivos educacionais	O que é essencial para o aluno aprender? O que vou ensinar?	Como vou ensinar? O que vou usar para ensinar? O que vou usar para facilitar a aprendizagem? Posso utilizar: Metodologias diferenciadas Tecnologias assistivas Adaptações e/ou compactações nos conteúdos e objetivos	(prazo de realização do trabalho?) Ex.: 3 semanas	Como o aluno respondeu a proposta do PEI?

Observações: _____

Assinatura dos docentes: _____ Data: _____

ANEXO VI

REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DO PEI - PREENCHIDO E AVALIADO COLETIVAMENTE EM REUNIÃO PEDAGÓGICA

O Plano Educacional Individualizado – PEI deverá ser avaliado em reunião própria de avaliação de alunos. Deverá ocorrer a cada bimestre ou semestre e ser arquivado na pasta do aluno ao final de cada semestre letivo.

Aluno: _____ Curso: _____
 Matrícula: _____ Ano/Semestre: _____

Conseguiu cumprir os objetivos? (Colocar todas as disciplinas e os professores que não fizeram o PEI colocar na frente Não se Aplica e assinar)	Quais recursos foram utilizados para a execução das atividades?	O tempo foi suficiente?	O aluno demonstrou avanço no seu desenvolvimento?	Sugestões para o êxito do aluno	Assinatura do docente
Disciplina Biologia Sim. conseguiu estudar os conteúdos solicitados.	Disponibilização de material complementar aos estudos; Necessidade de adaptação e/ou compactação curricular para êxito na disciplina.	Foi dado ao aluno 3 semanas para cada conteúdo apresentado no PEI.	Sim. Houve um avanço após proposta do PEI. O aluno demonstrou maior habilidade na utilização do recurso, porém, ainda será necessário o acompanhamento dos monitores de disciplina.	O aluno necessita de acompanhamento contínuo, disponibilização de material complementar aos estudos e suporte explicativo para conseguir êxito.	
Disciplina História					

Disciplina ...					

Observação: Esse documento deve ser avaliado em reuniões pedagógicas, conselhos de classe, colegiados de curso etc.

Outras observações:

Assinatura dos responsáveis pelo preenchimento do documento:_____

Data: _____

Art. 28 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 15:11)
 RAFAEL BARRETO ALMADA
 REITOR

Processo Associado: 23270.001357/2025-97

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **148**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/05/2025** e o código de verificação: **6399f51fa7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 166 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de junho de 2025.

Institui o Colegiado de Campus (CoCam) no âmbito do *Campus* Realengo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFRJ) para o biênio 2025-2027.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 1675, de 05 de julho de 2024, publicada no DOU de 08 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23273.000211/2025-02, resolve:

Art. 1º Instituir o Colegiado de Campus (CoCam) para o biênio 2025-2027, no âmbito do *Campus* Realengo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 22:36)
MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA
REITOR

Processo Associado: 23273.000211/2025-02

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **166**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/06/2025** e o código de verificação: **91b5641960**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 706 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23277.000085/2025-48, resolve:

Art. 1º Onde se lê : "período de 09/05/2025 a 24/05/2025";

Leia – se : "período de 09/05/2025 a 26/05/2025"

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/04/2025 17:37)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23277.000085/2025-48

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **706**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
29/04/2025 e o código de verificação: **489777de1b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 711/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000411/2025-87, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **DAVI ANTUNES DE MARIA**, Matrícula SIAPE nº **1864104**, ocupante do cargo de **Técnico em Tecnologia da Informação** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, a partir de **04/11/2024**, com efeito financeiro a partir de **01/01/2025**. Portanto, não há saldo para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 05/05/2025 13:28)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23270.000411/2025-87

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **711**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/04/2025** e o código de verificação: **e4f77b8843**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 720/2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de abril de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23271.000070/2025-30, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, a (o) servidor (a) LUCIENE CORREA DE ANDRADE COSTA, ocupante do cargo de ocupante do cargo AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 2293071, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no (s) período (s) de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 30/04/2025 17:22)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000070/2025-30

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 720 , ano: 2025, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: 30/04/2025 e o código de verificação: **68943d22eb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 721/2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de abril de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23828.000047/2025-10, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, a (o) servidor (a) PAULA SEIXAS CARBONI MARTINS, ocupante do cargo de ocupante do cargo TECNÓLOGO, matrícula SIAPE nº 2995422, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no (s) período (s) de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 30/04/2025 17:22)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23828.000047/2025-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **721**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/04/2025** e o código de verificação: **e458776bfb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 722 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de abril de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23275.000393/2023-21, resolve:

Art. 1º Interromper a partir do dia 08 de maio de 2025, o efeito da publicação da PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº1670, DE 04 DE JULHO DE 2024, que trata de autorizar o afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu no país, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, a servidor (a) **MICHELE PASSOS ROMMEL SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 2008650, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

(Assinado digitalmente em 05/05/2025 19:28)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000393/2023-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **722**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/04/2025** e o código de verificação: **9e00cbfbf5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 723 / 2025 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº. 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000914/2023-41, resolve:

Art. 1º. Conceder Isenção de Imposto de Renda, nos termos da nova redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, ao inciso XIV do Art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, sobre os rendimentos percebidos pelo(a) servidor(a) aposentado(a) FLAVIO LOUCHARDE MENEZES, Matrícula SIAPE 276450, a partir de 27 de março de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

(Assinado digitalmente em 05/05/2025 13:28)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.001046/2025-28

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **723**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/05/2025** e o código de verificação: **eb912f4ffc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 733/2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23274.000045/2025-26, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Licença para Tratar de Interesses Particulares, com base nos Artigos 82 e 91, da Lei nº 8.112/90, concedida a servidora **EDUARDA ALEXANDRE REZENDE**, Matrícula SIAPE nº. 1888897, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, pelo período de 06/06/2025 até 05/06/2028.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/05/2025 08:33)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23274.000045/2025-26

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **733**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/05/2025** e o código de verificação: **f2ea3e9076**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 743/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000089/2025-86, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **FERNANDA FARIA MARTINS**, SIAPE nº **3035901**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **2** para a Classe **B**, Nível **3**, a partir de **03/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 10:22)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23271.000089/2025-86

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **743**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/05/2025** e o código de verificação: **c52b79da11**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 746/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000210/2025-18, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **WESLEY DOS SANTOS MACHADO**, SIAPE nº **2310563**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, **a partir de 07/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 10:22)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23278.000210/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **746**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/05/2025** e o código de verificação: **148039992b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 748/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000114/2025-21, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **LETICIA COLI LOUVISSE DE ABREU**, SIAPE nº **1847717**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, **a partir de 05/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 10:22)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23271.000114/2025-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **748**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/05/2025** e o código de verificação: **c8c530bea0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 752/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000118/2025-18 , resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **SERGIO THODE FILHO**, SIAPE nº **1896674**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **24/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 10:22)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23271.000118/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 752 , ano: 2025, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 07/05/2025 e o código de verificação: 5f23c738ce



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 754/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000119/2025-54, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **LEANDRO GOUVEIA ALMEIDA**, SIAPE nº **1765919**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, **a partir de 23/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 10:22)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23271.000119/2025-54

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 754, ano: 2025, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 07/05/2025 e o código de verificação: d745ec2d11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 755/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000116/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **MICHELE ROCHA CASTRO**, SIAPE nº **1690036**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, **a partir de 23/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 10:22)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23271.000116/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 755, ano: 2025, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 07/05/2025 e o código de verificação: d32ba361c6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 756/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000117/2025-65, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **EVERTON TOMAZ DA SILVA**, SIAPE nº **2120344**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, **a partir de 23/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 10:22)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23271.000117/2025-65

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 756, ano: 2025, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 07/05/2025 e o código de verificação: b264966b7b



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 757/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000058 /2025-15, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **LEONARDO LUIS DA SILVA NARDI**, SIAPE nº **2325975**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **2** para a Classe **B**, Nível **3**, **a partir de 11/07/2023, com efeito financeiro a partir de 29/01/2025.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 10:22)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23272.000058/2025-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 757, ano: 2025, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 07/05/2025 e o código de verificação: ac88197a02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 758/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000057/2025-71, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **CLAUDIO BISPO DE JESUS DA COSTA**, SIAPE nº **2686203**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **20/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 10:22)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23272.000057/2025-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 758, ano: 2025, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 07/05/2025 e o código de verificação: f2fc171f7c



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 759/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000129/2025-50, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **LILIAN BECHARA ELABRAS VEIGA**, SIAPE nº **2119964**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **26/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 10:22)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23275.000129/2025-50

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 759, ano: 2025, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 07/05/2025 e o código de verificação: cf60f33e20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 760/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000074/2025-06, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **LUCIANA MOISES CAMILO**, SIAPE nº **1584326**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, **a partir de 23/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 10:22)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23273.000074/2025-06

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **760**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/05/2025** e o código de verificação: **817d495f17**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 761/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000177/2025-78, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **ALVARO ARAUJO MENDES**, SIAPE nº **1689660**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **22/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 10:22)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23272.000177/2025-78

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **761**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/05/2025** e o código de verificação: **5626d3ff2e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 762/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000125/2025-10, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **JOAO CARLOS SANTOS SILVA JUNIOR**, SIAPE nº **2120342**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **23/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 10:22)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23271.000125/2025-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 762, ano: 2025, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 07/05/2025 e o código de verificação: 980d26540f



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 764/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000072/2025-17, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **MARCIA REGINA DE ASSIS**, SIAPE nº **2120847**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, **a partir de 23/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 10:22)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23273.000072/2025-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 764, ano: 2025, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 07/05/2025 e o código de verificação: f28f4ead00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 764/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000072/2025-17, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **MARCIA REGINA DE ASSIS**, SIAPE nº **2120847**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, **a partir de 23/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 10:22)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23273.000072/2025-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 764, ano: 2025, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 07/05/2025 e o código de verificação: f28f4ead00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 769/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000392/2024-68 , resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **VALESKA ARTIAGA DE SOUZA**, SIAPE nº **2784040**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **2** para a Classe **B**, Nível **3**, **a partir de 23/04/2021, com efeito financeiro a partir de 16/04/2024.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 10:22)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23275.000392/2024-68

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **769**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/05/2025** e o código de verificação: **ad28fbf273**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 770/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de maio de 2025.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.001400/2024-63, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **08/07/2024**, o direito ao Reconhecimento de Saberes e Competências - **RSC III**, com base no Artigo 18 da Lei nº. 12.772/2012, e em conformidade com a Resolução nº 49/13 CONSUP/IFRJ, ao servidor **ISIQUE TERRA DA PENHA**, matrícula SIAPE nº **3419533**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 10:22)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23278.001400/2024-63

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **770**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/05/2025** e o código de verificação: **efe8824dab**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 773/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.000931/2025-90, resolve:

Art. 1º Designar **ANA PAULA DE ARAUJO AUGUSTO**, matrícula SIAPE nº 1456471, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Diretora da Diretoria Adjunta de Administração Funcional - DAAF, código CD 4, subordinada à Diretoria de Gestão e Valorização de Pessoas (DGP) da Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/05/2025 08:46)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000931/2025-90

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 773, ano: 2025, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: 07/05/2025 e o código de verificação: **5e22436261**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 775/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23826.000097/2025-17, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 17/02/2025, **RAFAEL GUIMARÃES BOTELHO**, matrícula SIAPE nº 1883053, ocupante do cargo de Professor EBTB do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenador da Coordenação da Coordenação de Pesquisa (COPESQ), código FG1, subordinada à Diretoria-Geral do Campus Arraial do Cabo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 10:37)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23826.000097/2025-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 775, ano: 2025, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: 08/05/2025 e o código de verificação: **b575e04675**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 776/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23826.000097/2025-17, resolve:

Art. 1º Designar **LUIZ HENRIQUE ALVES DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2294344, ocupante do cargo de Psicólogo do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenador da Coordenação da Coordenação de Pesquisa (COPESQ), código FG1, subordinada à Diretoria-Geral do Campus Arraial do Cabo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 10:37)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23826.000097/2025-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **776**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/05/2025** e o código de verificação: **d365743eca**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 783/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000048/2025-56, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao(à) servidor(a) **MARCELO DE OLIVEIRA VIDAL**, SIAPE nº **1260619**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, a partir de **05/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 10:22)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23828.000048/2025-56

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **783**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/05/2025** e o código de verificação: **f8a29f1c92**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 784/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000232/2025-40, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 21/01/2025**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **MAGNO TRAJANO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº **1825971**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, classe **D** nível **13** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Especialização**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 10:22)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23270.000232/2025-40

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **784**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/05/2025** e o código de verificação: **d195d07af3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 786/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23829.000017/2025-95, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 22/01/2025**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **FABIO PIRES VIANA**, matrícula SIAPE nº **2341219**, ocupante do cargo de **Técnico em Secretariado**, classe **D** nível **9** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Mestrado**.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar o respectivo certificado/ diploma, no prazo de até 6 (seis) meses da concessão do Incentivo à Qualificação. Caso não apresente a documentação comprobatória no prazo, o incentivo à qualificação será suspenso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 10:22)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23829.000017/2025-95

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrr.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **786**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/05/2025** e o código de verificação: **8436a5b711**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 788/2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23826.000331/2024-17, resolve:

Art. 1º Conceder alteração do regime de trabalho nos termos do Artigo 22 Caput e § 1º da Lei nº. 12.772/2012, ao servidor LEANDRO KOLLING, Matrícula SIAPE nº. 3402610, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro de 40 (quarenta) horas para 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/05/2025 08:33)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23826.000331/2024-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **788**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/05/2025** e o código de verificação: **d457e2e0fd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 790/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000078/2025-86, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **LICIA HELENA DE OLIVEIRA MEDEIROS**, SIAPE nº **1746181**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, **a partir de 23/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 18:38)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23273.000078/2025-86

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **790**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/05/2025** e o código de verificação: **32120be283**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 791/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000113/2025-77, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **ERICK DOS SANTOS SILVA**, SIAPE nº **1302378**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, **a partir de 31/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 18:38)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23272.000113/2025-77

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 791, ano: 2025, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 09/05/2025 e o código de verificação: 0f1db66644



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 792/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000050/2025-59, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **HEITOR BRENO PEREIRA FERREIRA**, SIAPE nº **1889005**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, **a partir de 01/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 18:38)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23272.000050/2025-59

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 792, ano: 2025, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 09/05/2025 e o código de verificação: 8caf667da3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 793/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000131/2025-69, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **MONIQUE KORT KAMP FIGUEIREDO**, SIAPE nº **2120484**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **23/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 18:38)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23271.000131/2025-69

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **793**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/05/2025** e o código de verificação: **1adfe2a702**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 795/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000537/2024-51, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **ANDRESSA MENEZES DE SOUZA**, SIAPE nº **2504699**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, **a partir de 29/07/2023, com efeito financeiro a partir de 28/04/2025.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 18:38)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23272.000537/2024-51

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 795, ano: 2025, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 09/05/2025 e o código de verificação: 98635144f1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 796/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000084/2025-01, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor(a) **THIAGO CRISPIM DA SILVA**, SIAPE nº **1889899**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **01/03/2025**, com efeito financeiro a partir de **06/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 18:38)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23277.000084/2025-01

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **796**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/05/2025** e o código de verificação: **73c7a0b000**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 797/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000139/2025-25 resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **THIAGO MUZA AVERSA**, SIAPE nº **2120351**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, **a partir de 23/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 18:38)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23271.000139/2025-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 797, ano: 2025, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 09/05/2025 e o código de verificação: 631ffe845c



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 798/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000082/2025-31 resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **FABIO CORATO DE ANDRADE**, SIAPE nº **2122195**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, **a partir de 27/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 18:38)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23827.000082/2025-31

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **798**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/05/2025** e o código de verificação: **bf66e06f02**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 799/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000081/2025-08, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **RICARDO GAUDIO DE ALMEIDA**, SIAPE nº **2604496**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, **a partir de 23/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 18:38)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23273.000081/2025-08

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **799**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/05/2025** e o código de verificação: **7b9fa2fb10**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 800/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000084/2025-20 resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **RODRIGO BRITTO MARTINS**, SIAPE nº **2310580**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, a partir de **05/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 18:38)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23827.000084/2025-20

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **800**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/05/2025** e o código de verificação: **5b7206e81f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 820 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23829.000018/2025-30, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **LUCIVANIA FILOMENO PONTE**, SIAPE nº **3012648**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **2** para a Classe **B**, Nível **3**, a partir de **29/01/2025**, com efeito financeiro a partir de **06/02/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 21:52)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23829.000018/2025-30

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **820**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/05/2025** e o código de verificação: **fbb0cc8abd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 821 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23277.000473/2024-48, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) CAMILA MONTEIRO ARAUJO, ocupante do cargo de TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, matrícula SIAPE nº 2315366, no (s) período (s) de 19/05/2025 a 16/08/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/05/2025 08:33)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23277.000473/2024-48

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **821**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/05/2025** e o código de verificação: **bb467bf7bb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 822 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000109/2025-07, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **ANNE CAROLINE CANDIDO GOMES**, SIAPE nº **2121386**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, **a partir de 23/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 21:52)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000109/2025-07

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **822**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/05/2025** e o código de verificação: **288135faee**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 823 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23831.000032/2025-94, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) CARLA DOS SANTOS COSTA LEONCIO, ocupante do cargo de TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, matrícula SIAPE nº 2314515, no (s) período (s) de 15/05/2025 a 13/06/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/05/2025 08:33)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23831.000032/2025-94

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **823**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/05/2025** e o código de verificação: **ed01c99461**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 824 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000169/2025-31, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **FLAVIO PEREIRA SENRA**, SIAPE nº **2120753**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **23/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 21:52)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23271.000169/2025-31

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **824**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/05/2025** e o código de verificação: **743384cfd2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 825 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23828.000058/2025-91, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) ALBERTO ARANTES, ocupante do cargo de TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, matrícula SIAPE nº 2314515, no (s) período (s) de 20/05/2025 a 18/06/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/05/2025 08:33)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23828.000058/2025-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **825**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/05/2025** e o código de verificação: **fd5f681d6b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 827 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000063/2025-02, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a): **THIAGO MARTINS MELO**, SIAPE nº **1279516**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe B, Nível 3 para a Classe B, Nível 4, a partir de **05/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 21:52)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23828.000063/2025-02

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **827**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/05/2025** e o código de verificação: **69b7e2cee6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 828 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000248/2025-32, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a): **MARIA CRISTINA DO AMARAL MOREIRA**, SIAPE nº **2768360**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe B, Nível 4 para a Classe C, Nível 1, a partir de **27/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 21:52)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000248/2025-32

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **828**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/05/2025** e o código de verificação: **b1b787a356**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 829 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000125/2025-00, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 12/02/2025**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **BARBARA APARECIDA NUNES SILVA**, matrícula SIAPE nº **1681492**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, classe **E** nível **13** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Doutorado**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 14/05/2025 12:12)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000125/2025-00

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **829**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/05/2025** e o código de verificação: **b4a994cd60**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 830 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000229/2025-14, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 25/03/2025**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **JOSIANE BORGES PACHECO**, matrícula SIAPE nº **1672092**, ocupante do cargo de **Bibliotecário**, classe **E** nível **14** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **27% (vinte e sete por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Mestrado**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 14/05/2025 12:12)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000229/2025-14

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **830**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/05/2025** e o código de verificação: **28c4f12e64**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 831 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000136/2025-78, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 26/03/2025**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **WILLIAM DE JESUS SANTOS**, matrícula SIAPE nº **2293310**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca**, classe **C** nível **9** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Especialização**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 14/05/2025 12:12)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000136/2025-78

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **831**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/05/2025** e o código de verificação: **266a15d649**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 832/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000601/2024-83, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com fundamento no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **MIGUEL CRISTIANO SANTOS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **1549132**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D** nível de capacitação **III** para a classe **D** nível de capacitação **IV**, a partir de **09/12/2024**.

Art. 2º O (a) servidor (a) apresentou certificados totalizando **180h**. A carga horária exigida para a Classe **D** Nível **IV** corresponde à **150h**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 14/05/2025 15:44)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23274.000601/2024-83

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **832**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/05/2025** e o código de verificação: **e4c0930b9d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 833/2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23828.000047/2025-10, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) PAULA SEIXAS CARBONI MARTINS, ocupante do cargo de ocupante do cargo TECNÓLOGO, matrícula SIAPE nº 2995422, no (s) período (s) de 04/08/2025 a 02/09/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/05/2025 16:04)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23828.000047/2025-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **833**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/05/2025** e o código de verificação: **cdb42962f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 834/2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23275.000117/2025-25, resolve:

Art. 1º Conceder o afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu do país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, a (o) servidor (a) **RAFAEL GUIMARAES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1617875, lotado no Campus Rio de Janeiro , no período de 16/05/2025 a 01/02/2026, com objetivo de realizar o Pós-doutorado em Estudos de Linguagem - UFF.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

Parágrafo único. A não apresentação da comprovação de que trata este artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao IFRJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/05/2025 16:04)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23275.000117/2025-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **834**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/05/2025** e o código de verificação: **d4dc899a1f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 835/2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23278.000188/2025-06, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) EDNEA DO ALTO SOUZA, ocupante do cargo de ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1117309, no (s) período (s) de 22/05/2025 a 20/06/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/05/2025 16:04)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.000188/2025-06

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **835**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/05/2025** e o código de verificação: **183e79dbf0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 836/2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23829.000012/2025-62, resolve:

Art. 1º Conceder o afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu do país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, a (o) servidor (a) AMANDA OLIVIA SILVA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA VESTUARIO E ACESSORIOS, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Matrícula SIAPE n.º 2997158, lotado no Campus BELFORD ROXO, no período de 17/05/2025 a 16/11/2026, com objetivo de realizar o Mestrado em Relações Étnico-Raciais - CEFET.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

Parágrafo único. A não apresentação da comprovação de que trata este artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao IFRJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/05/2025 16:04)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23829.000012/2025-62

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 836, ano: 2025, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 15/05/2025 e o código de verificação: 9fb62dabe9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 850/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000470/2024-44, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **JULIANA RIBEIRO MANHAES DA SILVA**, SIAPE nº **1572294**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **2** para a Classe **B**, Nível **3**, **a partir de 07/08/2024, com efeito financeiro a partir de 14/10/2024.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 16/05/2025 12:04)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23273.000470/2024-44

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **850**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/05/2025** e o código de verificação: **7b46ab6be8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 851/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000247/2025-98, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **CARLOS EDUARDO DE ANDRADE**, SIAPE nº **2603940**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **01/03/2025**, com efeito financeiro a partir de **01/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 16/05/2025 12:04)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23272.000247/2025-98

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **851**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/05/2025** e o código de verificação: **983e40933f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 980 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000715/2025-44, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **LAIS MARQUES SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **2292019**, ocupante do cargo de **Analista de Tecnologia da Informação** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **04/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04** meses para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 22/05/2025 16:40)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000715/2025-44

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **980**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
22/05/2025 e o código de verificação: **4402fb9578**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1031 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23828.000028/2024-02, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) PATRYCIA PINTO GUIMARAES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2640945, no (s) período (s) de 30/05/2025 a 12/07/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 29/05/2025 11:06)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23828.000028/2024-02

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1031**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/05/2025** e o código de verificação: **0ead9fc8c3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1033 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23827.000050/2025-35, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) **ALINE BARBOSA DA SILVA LOBO**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, matrícula SIAPE nº 1864067, no (s) período (s) de 02/06/2025 a 30/08/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 29/05/2025 11:06)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23827.000050/2025-35

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1033**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/05/2025** e o código de verificação: **6cf2d02700**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1057 / 2025 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº. 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000914/2023-41, resolve:

Art. 1º. Conceder Isenção de Imposto de Renda, nos termos da nova redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, ao inciso XIV do Art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, sobre os rendimentos percebidos pelo(a) servidor(a) aposentado(a) JULCELINA FRIACA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE 50267, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/05/2025 14:39)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000366/2025-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1057**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/05/2025** e o código de verificação: **ed1b985789**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1059 / 2025 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº. 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000914/2023-41, resolve:

Art. 1º. Conceder Isenção de Imposto de Renda, nos termos da nova redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, ao inciso XIV do Art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, sobre os rendimentos percebidos pelo(a) servidor(a) aposentado(a) ELISABETE FRANCHI DE ORNELLAS, Matrícula SIAPE 1094332, a partir de 26 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/05/2025 15:03)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.001273/2025-53

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1059**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/05/2025** e o código de verificação: **80af1a1437**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1095/2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23272.001057/2024-15, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, a (o) servidor (a) ANDREA CORTEZ DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE nº1674255, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no (s) período (s) de 04/06/2025 a 18/06/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 06/06/2025 13:19)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.001057/2024-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1095, ano: 2025, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: 03/06/2025 e o código de verificação: 5b29c31853



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1096/2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23826.000058/2025-10, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, a (o) servidor (a) JEAN MARINHO DA SILVA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1181125, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no (s) período (s) de 05/06/2025 a 02/09/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 06/06/2025 13:19)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23826.000058/2025-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

1096, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/06/2025** e o código de verificação:

abf9c18275



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1115/2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de junho de 2025.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1114 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de Junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.003689/2023-44, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) LUANA ADRIA VIEIRA MONTEIRO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2295861, no(s) período (s) de 09/06/2025 a 08/07/2025 e 10/09/2025 a 09/10/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 15:58)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003689/2023-44

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1115**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/06/2025** e o código de verificação: **be410500ff**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1114/2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.003689/2023-44, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) LUANA ADRIA VIEIRA MONTEIRO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2295861, no(s) período (s) de 09/06/2025 a 08/07/2025 e 10/09/2025 a 09/10/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

Processo Associado: 23270.003689/2023-44

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1114**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/06/2025** e o código de verificação: **689e94f5bb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1124 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23273.000168/2025-77, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País para ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, a(o) servidor(a) ANA CLAUDIA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1678249, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 08/06/2025 a 13/06/2025, incluindo deslocamento, nas cidades de Bogotá, em país: Colômbia, com ÔNUS LIMITADO (sem diárias e sem passagens) para a instituição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 15:36)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23273.000168/2025-77

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1124**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/06/2025** e o código de verificação: **1d56ef3a64**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1165 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23275.000610/2024-64, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) JOSENI MENDES NEVES, ocupante do cargo de ARQUIVISTA, matrícula SIAPE nº 1254748, no (s) período (s) de 18/03/2025 a 16/04/2025, 23/06/2025 a 22/07/2025 e 22/09/2025 a 21/10/2025.

Art. 2º. Em retificação a PORTARIA DE PESSOAL Nº 478 / 2025:

Onde se lê : 20/06/2025 a 19/07/2025

Leia – se : 23/06/2025 a 22/07/2025

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 11:51)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23275.000610/2024-64

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1165**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2025** e o código de verificação: **090062694c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1168 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23831.000035/2025-28, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) PAULO RICARDO CASTELO DA CUNHA, ocupante do cargo de TECNÓLOGO, matrícula SIAPE nº 1752170, no(s) período (s) de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 11:51)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23831.000035/2025-28

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1168**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/06/2025** e o código de verificação: **f2a6a854c6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1169 / 2025 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de junho de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº. 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23272.000367/2025-95, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de 05 de janeiro de 2020, Abono de Permanência ao(à) servidor(a) JAIRO SILVA ESTEVES, Matrícula SIAPE n.º 955762, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, em razão do cumprimento dos requisitos previstos no Artigo 10º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, parágrafo 1º, inciso I, e no Artigo 10º, parágrafo 5º, fundamento legal de Código SIAPE 49027.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 15:42)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000367/2025-95

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1169**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/06/2025** e o código de verificação: **0c4fb74511**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1171 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23273.000105/2025-11, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País para ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, a(o) servidor(a) ANNE CAROLINE CANDIDO GOMES, matrícula SIAPE nº 2121386, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 24/06/2025 a 05/07/2025, incluindo deslocamento, nas cidades de Borba; país: Portugal, com ÔNUS LIMITADO (sem diárias e sem passagens) para a instituição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 11:59)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23273.000105/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1171**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/06/2025** e o código de verificação: **1e7ed02abf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1172 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.000887/2025-18, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) HUGO SANTOS DE MACEDO REGO, cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 2294185, no(s) período (s) de 23/06/2025 a 11/07/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 12:05)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000887/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1172**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/06/2025** e o código de verificação: **f118f3d797**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1198 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de junho de 2025.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000287/2025-08, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao (à) servidor (a) **MARCOS FABIO DE LIMA MIRANDA**, Matrícula SIAPE nº **1786035**, a partir de **13/05/2025**, nos fundamentos do artigo 14, § 3º, da Lei nº 12.772/2012, da Portaria MEC nº 982/2013 e da Resolução nº 11/2014/CONSUP/IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 23/06/2025 16:11)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
PRÓ-REITOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23276.000287/2025-08

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1198**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/06/2025** e o código de verificação: **893142c226**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1200 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23275.000588/2024-52, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) MARCELO ARAUJO DE ANDRADE, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2139984, no(s) período (s) de 30/06/2025 a 27/09/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 15:22)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000588/2024-52

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1200**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/06/2025** e o código de verificação: **6d21277a9c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1201 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23278.000380/2025-94, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País para ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, a(o) servidor(a) DOUGLAS SANTOS RODRIGUES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1528249, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 11/07/2025 a 20/07/2025, incluindo deslocamento, na cidade de Florença; país: Itália, com ÔNUS (com diárias e com passagens) para a instituição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 15:22)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.000380/2025-94

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1201**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/06/2025** e o código de verificação: **2433571d18**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1203 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23273.000183/2025-15, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País para ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, a(o) servidor(a) LEONARDO VALESÍ VALENTE, matrícula SIAPE nº 2120906, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 29/06/2025 a 24/07/2025, incluindo deslocamento, na cidade de Salamanca; país: Espanha, com ÔNUS LIMITADO (sem diárias e sem passagens) para a instituição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 15:22)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23273.000183/2025-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1203**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/06/2025** e o código de verificação: **7945a6dc3c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1205 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23278.000423/2025-31, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País para ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, a(o) servidor(a) ANA CAROLINA RODRIGUES DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 3314637, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 28/06/2025 a 05/07/2025, incluindo deslocamento, na cidade de Oaxaca; país: México, com ÔNUS (com diárias e com passagens) para a instituição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 15:22)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.000423/2025-31

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1205**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/06/2025** e o código de verificação: **224c139f6d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1209 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23274.000020/2025-22, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) MESSIAS DE LIMA SAMPAIO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1974967, no (s) período (s) de 20/03/2025 a 18/04/2025.

Art. 2º. Onde se lê : “ 20/03/2024 a 18/04/2024 “
Leia – se : “ 20/03/2025 a 18/04/2025 “

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 15:30)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000020/2025-22

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1209**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/06/2025** e o código de verificação: **e0f1adfafb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1221 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de junho de 2025.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000714/2025-08, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **978/DGP/REITORIA** de **22/05/2025** que concede, a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **BRUNO AUGUSTO TORRES**, Matrícula SIAPE nº **1218944**, ocupante do cargo de **Tecnólogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **04/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º

Onde se lê: do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**.

Leia-se: do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 16:17)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
PRÓ-REITOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23270.000714/2025-08

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1221**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de verificação: **f586a23dc8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1222 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de junho de 2025.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000520/2025-02, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **948/DGP/REITORIA** de **22/05/2025** que concede, a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **CELSO MARTINS DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **2293336**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º

Onde se lê: do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**.

Leia-se: do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 16:17)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
PRÓ-REITOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23270.000520/2025-02

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1222**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de verificação: **9693522609**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1223 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de junho de 2025.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000708/2025-42, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **959/DGP/REITORIA de 22/05/2025** que concede, a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **FERNANDA GUIMARAES SILVA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº **2294957**, ocupante do cargo de **Contador** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **18/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º

Onde se lê: do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**.

Leia-se: do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 26/06/2025 18:49)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
PRÓ-REITOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23270.000708/2025-42

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1223**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
26/06/2025 e o código de verificação: **3308b02c92**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1225 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de junho de 2025.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000704/2025-64, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **951/DGP/REITORIA** de **22/05/2025** que concede, a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **HUGO SANTOS DE MACEDO REGO**, Matrícula SIAPE nº **2294185**, ocupante do cargo de **Administrador** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º

Onde se lê: do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**.

Leia-se: do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 26/06/2025 18:49)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
PRÓ-REITOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23270.000704/2025-64

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1225**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
26/06/2025 e o código de verificação: **3b6d8c5ae9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1226 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de junho de 2025.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000715/2025-44, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **980/DGP/REITORIA** de **22/05/2025** que concede, a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **LAIS MARQUES SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **2292019**, ocupante do cargo de **Analista de Tecnologia da Informação** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **04/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º

Onde se lê: do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**.

Leia-se: do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 26/06/2025 18:49)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
PRÓ-REITOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23270.000715/2025-44

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1226**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
26/06/2025 e o código de verificação: **6d0b1726bf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1227 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de junho de 2025.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000904/2025-17, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **1015/DGP/REITORIA de 27/05/2025** que concede a partir de **23/11/2024, com efeito financeiro a partir de 28/03/2025**, com base no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, **Progressão por Mérito Profissional** ao (à) servidor (a) **MARTA BARBOSA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1866473**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**.

Art. 2º

Onde se lê: do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**.

Leia-se: do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos artigos 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 26/06/2025 18:49)

FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO

PRÓ-REITOR (A) - SUBSTITUTO

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23270.000904/2025-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1227**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/06/2025** e o código de verificação: **7c20e14320**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1228 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de junho de 2025.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000729/2025-68, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **979/DGP/REITORIA de 22/05/2025** que concede, a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RODRIGO CORTAT ANTUNES**, Matrícula SIAPE nº **2291286**, ocupante do cargo de **Tecnólogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **04/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º

Onde se lê: do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**.

Leia-se: do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 26/06/2025 18:49)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
PRÓ-REITOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23270.000729/2025-68

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1228**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
26/06/2025 e o código de verificação: **f1edc3cfb0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1229 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de junho de 2025.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000717/2025-33, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **961/DGP/REITORIA** de **22/05/2025** que concede, a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **SERGIO BERNARDO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **2292949**, ocupante do cargo de **Arquiteto e Urbanista** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **10/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º

Onde se lê: do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**.

Leia-se: do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 26/06/2025 18:49)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
PRÓ-REITOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23270.000717/2025-33

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1229**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
26/06/2025 e o código de verificação: **acea6b19e7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1230 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23274.000114/2025-00, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) **FATIMA CANTERO PECORA CONSTANTINO**, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO / DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1007572, no(s) período (s) de 23/06/2025 a 22/07/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

Processo Associado: 23274.000114/2025-00

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1230**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/06/2025** e o código de verificação: **cee5958188**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1237 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23271.000240/2025-86, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País para ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, a(o) servidor(a) ALDA MARIA COIMBRA AGUILAR MACIEL, matrícula SIAPE nº 1099236, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 04/07/2025 a 14/07/2025, incluindo deslocamento, nas cidades de Amsterdã, Glasgow e Edimburgo, em países: Holanda e Escócia, com ÔNUS LIMITADO (sem diárias e sem passagens), para a instituição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/06/2025 15:02)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000240/2025-86

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1237**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/06/2025** e o código de verificação: **4e278d0a5c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1238 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23275.000379/2025-90, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País para ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, a(o) servidor(a) ROBERTA KUAN TCHUEN DE MELLO LOH, matrícula SIAPE nº 1527688, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 05/07/2025 a 13/07/2025, incluindo deslocamento, na cidade de Paris, em países: França, com ÔNUS (com diárias e com passagens), para a instituição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/06/2025 15:02)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000379/2025-90

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1238**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/06/2025** e o código de verificação: **0a39aa5a5e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1239 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de junho de 2025.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000865/2025-58, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **917/DGP/REITORIA** de **21/05/2025** que concede, a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **LUANA ADRIA VIEIRA MONTEIRO**, Matrícula SIAPE nº **2295861**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **16/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º

Onde se lê: do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**.

Leia-se: do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 27/06/2025 18:09)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
PRÓ-REITOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23270.000865/2025-58

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1239**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/06/2025** e o código de verificação: **d50771b171**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1240 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de junho de 2025.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000707/2025-06, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **981/DGP/REITORIA** de **23/05/2025** que concede, a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **RODRIGO LUIZ CARVALHO SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **1022380**, ocupante do cargo de **Administrador** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**, relativo ao interstício de **29/10/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **03 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º

Onde se lê: do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**.

Leia-se: do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 27/06/2025 18:09)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
PRÓ-REITOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23270.000707/2025-06

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1240**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/06/2025** e o código de verificação: **976723fc6e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1241 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de junho de 2025.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000706/2025-53, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **934/DGP/REITORIA** de **21/05/2025** que concede, a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **DUALA PESSOA DO ROSARIO**, Matrícula SIAPE nº **2293333**, ocupante do cargo de **Arquivista** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **04/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º

Onde se lê: do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**.

Leia-se: do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 27/06/2025 18:09)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
PRÓ-REITOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23270.000706/2025-53

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1241**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/06/2025** e o código de verificação: **fa371361ed**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1242 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de junho de 2025.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000702/2025-75, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **931/DGP/REITORIA** de **21/05/2025** que concede, a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **EDUARDO AGUEDA RIBEIRO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1257581**, ocupante do cargo de **Técnico em Secretariado** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **14/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º

Onde se lê: do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**.

Leia-se: do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 27/06/2025 18:09)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
PRÓ-REITOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23270.000702/2025-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1242**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/06/2025** e o código de verificação: **9eafa7581e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1243 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de junho de 2025.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000690/2025-89, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **930/DGP/REITORIA** de **21/05/2025** que concede, a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **AMANDA MACIEL**, Matrícula SIAPE nº **2317229**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **11/11/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **02 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º

Onde se lê: do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**.

Leia-se: do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 27/06/2025 18:17)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
PRÓ-REITOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23270.000690/2025-89

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1243**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/06/2025** e o código de verificação: **6adc134c00**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1244 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de junho de 2025.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000643/2025-35, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **923/DGP/REITORIA** de **21/05/2025** que concede, a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **FERNANDA MACHADO RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1588397**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**, relativo ao interstício de **26/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º

Onde se lê: do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**.

Leia-se: do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 27/06/2025 18:17)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
PRÓ-REITOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23270.000643/2025-35

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1244**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/06/2025** e o código de verificação: **ceb7665317**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1245 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de junho de 2025.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000034/2025-93, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **932/DGP/REITORIA** de **21/05/2025** que concede, a partir de **23/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **MARIANA PACHECO PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº **1150261**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, relativo ao interstício de **23/01/2024 a 22/01/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º

Onde se lê: do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**.

Leia-se: do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 27/06/2025 18:17)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
PRÓ-REITOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23830.000034/2025-93

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1245**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/06/2025** e o código de verificação: **4a688e1aa6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1246 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de junho de 2025.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000121/2025-33, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **937/DGP/REITORIA** de **21/05/2025** que concede, a partir de **23/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **ALESSANDRA DE CARVALHO LINHARES**, Matrícula SIAPE nº **3011616**, ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, relativo ao interstício de **23/01/2024 a 22/01/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º

Onde se lê: do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**.

Leia-se: do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 27/06/2025 18:17)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
PRÓ-REITOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23270.000121/2025-33

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1246**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/06/2025** e o código de verificação: **15073d1022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1247 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de junho de 2025.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000117/2025-75, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **936/DGP/REITORIA** de **21/05/2025** que concede, a partir de **26/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **PRISCILLA RAMOS MENDONCA DE OLIVEIRA CUNHA**, Matrícula SIAPE nº **3010892**, ocupante do cargo de **Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, relativo ao interstício de **26/01/2024 a 25/01/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º

Onde se lê: do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**.

Leia-se: do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 27/06/2025 18:17)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
PRÓ-REITOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23270.000117/2025-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1247**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/06/2025** e o código de verificação: **b68258abc4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1248 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de junho de 2025.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000006/2025-76, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **935/DGP/REITORIA** de **21/05/2025** que concede, a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **DEBORA ELENA SPERANZA DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº **2410088**, ocupante do cargo de **Bibliotecário** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, relativo ao interstício de **27/07/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **6 mês(es)** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º

Onde se lê: do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**.

Leia-se: do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 27/06/2025 18:17)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
PRÓ-REITOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23830.000006/2025-76

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1248**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/06/2025** e o código de verificação: **23c4a8fc73**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1249 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de junho de 2025.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000152/2025-61, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **989/DGP/REITORIA** de **23/05/2025** que concede, a partir de **03/05/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **MARCOS MENDONCA DE MELLO**, Matrícula SIAPE nº **1823751**, ocupante do cargo de **Contador** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **03/05/2024 a 02/05/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º

Onde se lê: do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**.

Leia-se: do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 27/06/2025 18:17)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
PRÓ-REITOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23826.000152/2025-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1249**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/06/2025** e o código de verificação: **daef159ead**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1062/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.002312/2024-59, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 31/03/2025, **PATRICIA SOBRAL SILVA**, matrícula SIAPE nº 1666324, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do Quadro Permanente de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente, da função de Coordenadora da Coordenação Adjunta de Pesquisa, código FG2, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, subordinada à Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós Graduação e Inovação do Campus Pinheiral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 11:49)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23270.002312/2024-59

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1062**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/05/2025** e o código de verificação: **a851ddf252**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro



@ifrj.oficial



/ifrj.oficial



/ifrjoficial

portal.ifrj.edu.br